



RESOLUÇÃO Nº10/2021

Constituição das Comissões Temáticas Permanentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Assistência Social, por parte do Executivo Municipal e de Entidades com assento no Conselho.

CONSIDERANDO a sua Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2021, com registro em sua ata de nº168.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, que passam a ter as seguintes composições:

COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/PBF.

COORDENADORA: ALESSANDRA DE CARVALHO DE ALMEIDA

Representantes da Sociedade Civil:	Representantes do Governo:
Alessandra de Carvalho de Almeida	Valdirene Rodrigues Manhães
Ângela Maria Vargas de Oliveira	Rafael Alves Canazar

COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE FINANÇAS

COORDENADOR: PETERSON FARIA DE SOUZA

Representantes da Sociedade Civil:	Representantes do Governo:
Maria Eli Resende PoEys	Petterson Faria de Souza
Vitor de Melo Pavão	Simone Boechat Tinoco Crespo

COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE ÉTICA

COORDENADOR: RAFAEL ALVES CANAZAR

Representantes da Sociedade Civil:	Representantes do Governo:
Márcia Christina França	Rafael Alves Canazar
Tereza Braga Diana Vieira	Petterson Faria de Souza

COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

COORDENADORA GERAL: MARIA ELI RESENDE POEYS

COORDENADOR 1	COMPONENTES
Maria Eli Resende PoEys Terezinha de Fátima Silva Faria	Valdirene Rodrigues Manhães Tereza Braga Diana Vieira Judson Neves Crisóstomo



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Esportiva Cultural Regional.	
Associação de Mulheres de Itaperuna.	
Associação Viver.	
Associação Beneficente Tida Faria.	
EQUIPAMENTO: CRAS CASTELO	

COORDENADOR 2	COMPONENTES
Rafael Alves Canazar Hamilton Machado Valeriote Júnior	Ângela Maria Vargas de Oliveira Jandir Barbosa Hugo Bastos Vale Pedro Henrique Hetch Garcia
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima.	
Associação Esportiva e Recreativa Itaperunense.	
Associação Trindade Santa.	
Associação da Melhor Idade de Itaperuna	
EQUIPAMENTO CRAS SURUBI	

COORDENADOR 3	COMPONENTES
Vitor de Melo Pavão Mariana Citélis da Silva	Maria Eliamar Cordeiro Orçai Petterson Faria de Souza Tânia Lucia Monteiro de Barros Maria Amélia Novaes
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna.	
Associação de Voluntários Para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense.	
Associação Beneficente Turma da Alegria.	
EQUIPAMENTO CRAS AEROPORTO	

COORDENADOR 4	COMPONENTES
Alessandra de Carvalho de Almeida	Vânia Cortes Poubel de Oliveira
Rosiléa Pereira Custódio	Orminda de Magalhães Santos
////////////////////////////////////	Jackson Gonçalves Gottardi
	Marco Antônio da Costa Varella

--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Padre Humberto Lindelauf	
Lar Bezerra de Menezes	
Convivência da Terceira Idade Alegria de Viver	
Associação Centro Social da Divina Misericórdia	
<u>EQUIPAMENTO</u> CRAS VINHOSA	

COORDENADOR 5	COMPONENTES
Márcia Christina França Luciana Maria Bastos Conceição	Simone Boechat Tinoco Crespo Débora Pereira Hypólito Montovani Ana Paula Silveira Mota Santos Luciana Márcia dos Santos Furtado
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Centro Integrado Empresa Escola.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.	
<u>Frente Nacional de Combate ao Câncer.</u>	
<u>EQUIPAMENTO</u> CRAS NITERÓI E CREAS	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 08 de março de 2021.


Vitor de Melo Pavão

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ